



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 72 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 1103, de 13 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do *caput* do artigo 11, da Lei nº 1103/2022, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 20 de setembro de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 72/2023 , de 20 de Setembro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		500.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.100.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 72/2023 ,DE 20 de Setembro de 2023**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		600.000,00
06.01.12.361.0004.1008	Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
06.01.12.361.0004.1007	Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
03.01.04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		170.000,00
03.01.28.846.0003.2010	Encargos com Precatórias e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.100.000,00